

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 064/2021**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Recadastramento dos servidores do Município da Gameleira-PE e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores públicos do Município da Gameleira-PE, de acordo com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021**.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear para compor a **Comissão** Municipal de Recadastramento dos servidores do Município da Gameleira-PE, a Sr<sup>a</sup> **LENILDA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.033.236 SDS/PE e no CPF sob o nº 066.183.724-61, residente na rua Marechal Deodoro, nº 128 – Centro– nesta cidade; a Sr<sup>a</sup> **EDUARDA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.749.597 SDS/PE e no CPF sob o nº 014.560.434-98, residente na Travessa Coronel Ernesto, nº 06 – Centro – Gameleira – PE; e o SR<sup>o</sup> **ALEXSANDRO DE SOUZA ALVES**, brasileiro, inscrito no RG 6.638.157 SDS/PE, e no CPF sob o nº 051.483.574-52 residente na Avenida Luiz Rodolfo nº 467– Centro – Gameleira – PE .

**Art. 2º.** Cabendo a primeira, presidi-la, a segunda funcionar como secretária e ao terceiro como membro.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 07 de janeiro de 2021

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**4D1D93D0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2021. Edição 2747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>